



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3397/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o **Edital nº.3397/2023**, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul**, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no montante no valor de R\$180.390,14 (cento e oitenta mil e trezentos e noventa reais e quatorze centavos), através da Secretaria de Município da Educação, decorrente da indicação das emendas individuais nº. 46/2022 e nº. 47/2022 de autoria da vereadora Patrícia Castro, nº. 54/2022 de autoria do vereador Zilmar Araújo, nº. 70/2022 do vereador Marco Vivian Taschetto, nº. 72/2022 do vereador Paulo Pereira, nº. 90/2022 autoria do vereador Silvio Tolfo Tondo à lei orçamentária anual do exercício de 2023, tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, na Secretaria de Município da Educação (SEDUC), sito à Rua General Osório, nº 614, Centro de Caçapava do Sul, no dia 04 de maio de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2023.

Giovanna Amestoy da Silva

Prefeito Municipal